



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 24/2024

de 10 de janeiro de 2024

“Cria a Comissão de Desburocratização e Padronização interna dos atos e processos administrativos no âmbito da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, cria a **Comissão de Desburocratização e Padronização interna dos atos e processos administrativos no âmbito da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá**.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Hélio de Souza Bogado Neto
- Evelise Britto da Silveira
- Lis Everty Carolina Garcia Viacava
- Daiane Emerim de Souza
- Jean Carlos Machado Germano

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 10 de janeiro de 2024.

Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente